



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço  
**0820140118493**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART Individual

Corrige a ART Nº: 0820140115999

1. Responsável Técnico

**TASSIO CARIELO MACEDO DE OLIVEIRA PINTO**

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa contratada: THIAGO TEIXEIRA MALINI 10140167706

RNP: 0812077717

Registro: ES-031831/D

Registro: 13154



2. Dados do Contrato

Contratante: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO E E SANTO

Rua: RUA ALEXANDRINI DE ABREU

Complemento: 29100000

Cidade: Vila Velha

Telefone: (27) 3357-5010

Valor do Contrato/Honorários: R\$ 500,00

Bairro: PONTA DA FRUTA

UF: ES

Tipo de contratante:

CPF/CNPJ: 31815772000296

Nº: sn

CEP: 29123600

Vinculado à ART: 0820140115999

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ALEXANDRINI DE ABREU

Complemento:

Cidade: Vila Velha

Data de início: 30/09/2014

Bairro: PONTA DA FRUTA

UF: ES

Previsão de término: 30/09/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Nº: SN

Quadra:

CEP: 29123600

Código:

CPF/CNPJ:

Lote:

Proprietário: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO E E SANTO

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 16 - VISTORIA/ PERÍCIA/ AVALIAÇÃO/ ARBITRAMENTO/ LAUDO/ PARECER

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 3110 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 826 - GASES COMBUSTÍVEIS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE DE GÁS COMBUSTÍVEL (APROVADO).

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ES, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vila Velha, 09 de Outubro de 2014

Local

data

TASSIO CARIELO MACEDO DE OLIVEIRA PINTO - CPF: 11087934796

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO E E SANTO - CPF/CNPJ: 31815772000296

9. Informações

**\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.**

\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confes.org.br](http://www.confes.org.br)

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) [creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
tel: (27) 3134-0046 [art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



**CREA-ES**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART:

Registrada em 09/10/2014

Data de pagamento:

Valor Pago:

Nosso Número: 90000000001711731



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

ART de Obra ou Serviço

0820140115999

ART Individual

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

1. Responsável Técnico

TASSIO CARIELO MACEDO DE OLIVEIRA PINTO

Título profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa contratada: THIAGO TEIXEIRA MALINI 10140167706

RNP: 0812077717

Registro: ES-031831/D

Registro: 13154



2. Dados do Contrato

Contratante: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO E E SANTO

Rua: RUA ALEXANDRINI DE ABREU

Complemento: 29100000

Cidade: Vila Velha

Telefone: (27) 3357-5010

Valor do Contrato/Honorários: R\$ 500,00

CPF/CNPJ: 31815772000296

Nº: sn

Bairro: PONTA DA FRUTA

UF: ES

CEP: 29123600

Vinculado à ART:

Tipo de contratante:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA ALEXANDRINI DE ABREU

Complemento:

Cidade: Vila Velha

Data de início: 30/10/2014

Bairro: PONTA DA FRUTA

UF: ES

Previsão de término: 30/10/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Nº: sn

Quadra:

Lote:

CEP: 29123600

Código:

CPF/CNPJ:

Proprietário: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO E E SANTO

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 16 - VISTORIA/ PERÍCIA/ AVALIAÇÃO/ ARBITRAMENTO/ LAUDO/ PARECER

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 3110 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 826 - GASES COMBUSTÍVEIS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE DE GÁS COMBUSTÍVEL (APROVADO).

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-ES, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Vitória, 06 de outubro de 2014  
Local data

TASSIO CARIELO MACEDO DE OLIVEIRA PINTO - CPF: 11087934796

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO E E SANTO - CPF/CNPJ: 31815772000296

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

\* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creaes.org.br](http://www.creaes.org.br) [creaes@creaes.org.br](mailto:creaes@creaes.org.br)  
tel: (27) 3134-0046 [art@creaes.org.br](mailto:art@creaes.org.br)



CREA-ES  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo